



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 28 / 12 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Tec. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.561, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.021

“Dispõe sobre prorrogação de Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Araguaçu - TO e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 327/2021, de 13 de dezembro de 2021, expedido pelo Prefeito de Araguaçu- TO, solicitando a manutenção da cessão da servidora **LUCIANA ALVES DE PAULA VIEIRA**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão ao Município de Araguaçu, Estado do Tocantins, da servidora pública Municipal **LUCIANA ALVES DE PAULA VIEIRA**, integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **1º de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia **1º de janeiro de 2.022**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de dezembro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal